



REGULAMENTO DA PROMOÇÃO INDIQUE E GANHE

DADOS DA EMPRESA PROMOTORA

Nome: Conexão Bahia

Endereço: Rua Jaques Demolay, nº 52

Teixeira de Freitas-BA, CEP: 45.985-206

CNPJ: 24.044.418/0001-69

Avenida ACM, nº 534, Centro Itamaraju - BA

1. DESCRIÇÃO GERAL DA PROMOÇÃO

- 1.1 A Promoção “**INDIQUE E GANHE**”, realizada pela PROMOTORA tem por objetivo incentivar as indicações de novas adesões aos planos de serviços da Conexão Bahia, a fim de gerar também um relacionamento com o assinante/amigo.
- 1.2 A promoção consiste em conceder ao CLIENTE INDICADOR um PIX de R\$ 50,00 após o pagamento da primeira mensalidade do amigo indicado, sendo que o pagamento deverá ser efetuado dentro do mês de vencimento, caso contrário o CLIENTE INDICADOR podendo indicar uma quantidade ilimitada de amigos.

2. CLIENTES ELEGÍVEIS À PROMOÇÃO

- 2.1 São elegíveis à presente promoção todos os clientes ativos da base e novos assinantes, pessoas físicas ou jurídicas que possuam acesso à internet (Conexão Bahia) dentro da área geográfica atendida pela PROMOTORA. Os participantes são subdivididos em dois grupos sendo esses:
 - ASSINANTE INDICADOR: Qualquer pessoa física com chave PIX registrada em seu CPF ou pessoa jurídica com chave registrada no CNPJ e que possua serviço de internet Banda Larga fixa ativa da Conexão Bahia.
 - ASSINANTE INDICADO: Qualquer pessoa física ou jurídica que possa adquirir o serviço da PROMOTORA, por meio da indicação do ASSINANTE INDICADOR, sujeita a análise de viabilidade.



REGULAMENTO DA PROMOÇÃO INDIQUE E GANHE

3. PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PROMOÇÃO

3.1 A participação na Promoção inicia-se em 01/10/2022 e ocorre por período indeterminado, podendo ser alterada ou desconstruída a exclusivo critério da PROMOTORA.

4. COMO FUNCIONA A PROMOÇÃO

4.1 A indicação deverá ser realizada via formulário do site, através do link enviado via SMS todo dia 5 de cada mês ou presencialmente em uma das nossas lojas, ou no momento da contratação o cliente indicado deverá informar o nome do indicador;

4.2 Após a contratação do plano não será mais permitido informar o indicador;

4.3 Para indicar um amigo, o INDICADOR deverá preencher o formulário disponibilizado no site ----- com os dados de contrato do ASSINANTE (Nome/CPF/Telefone/E-mail) e as informações do INDICADO (Nome/Telefone/E-mail).

4.4 O ASSINANTE INDICADO receberá o retorno da equipe comercial para confirmar as informações sobre a indicação e os procedimentos para adesão.

4.5 Após o pagamento da primeira mensalidade do ASSINANTE INDICADO, a PROMOTORA efetuará o pagamento do PIX ao ASSINANTE INDICADOR.

4.6 No caso de indicações duplicadas por INDICADORES diferentes, será considerada apenas a primeira indicação, de acordo com a data de preenchimento, realizando, para tanto, análises de data e horário.